



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

DECRETO N 097 DE 01 DE JANEIRO DE 2019.

DISPES SOBRE ABERTURA DE CRDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDNCIAS.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o artigo 1, da Lei Municipal n. 884 de 13 de dezembro de 2018, DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 63.769,00 (trezentos e sessenta e trs mil, setecentos e sessenta e nove reais), destinado  suplementar dotaes no oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 02 – Pr - Escola
12.365.0009.2009 – Manuteno da Pr - Escola
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 072
Valor da Suplementao R\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 02 – Pr - Escola
12.365.0009.2009 – Manuteno da Pr - Escola
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 066
Valor da Suplementao..... R\$ 1.769,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade 03 – Conselho Tutelar
08.243.0038.2038 – Manuteno do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 297
Valor da Suplementao R\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social
08.244.0040.2041 – Manuteno do Servio do CRAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Ficha 279

Valor da Suplementao R\$ 2.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 080

Valor da Suplementao R\$ 45.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 09 – Merenda Escolar

12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF

Ficha 138

Valor da Suplementao R\$ 4.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 – Creche

12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 050

Valor da Suplementao R\$ 5.000,00

Valor Total da Suplementao R\$ 63.769,00

Pargrafonico - Os valores do presente crdito so cobertos com recursos proveniente das anulaes parciais das dotaes prprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 02 – Pr - Escola

12.365.0009.2009 – Manuteno da Pr - Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha - 069

Valor :..... R\$ 4.100,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade 03 – Conselho Tutelar

08.243.0038.2038 – Manuteno do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha - 299

Valor :..... R\$ 3.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 06 – Secretaria Municipal de Assistncia Social

Unidade 01 – Fundo Municipal de Assistncia Social

08.244.0040.2041 – Manuteno do Servio do CRAS

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha - 285

Valor :..... R\$ 2.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 02 – Pr - Escola

12.365.0009.2009 – Manuteno da Pr - Escola

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 072

Valor :..... R\$ 669,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 088

Valor :..... R\$ 30.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 09 – Merenda Escolar

12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Ficha - 141

Valor :..... R\$ 4.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 – Creche

12.365.0008.2008 – Manuteno da Creche

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha - 058

Valor :..... R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2011 – Manuteno do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha - 083

Valor R\$ 15.000,00

Valor Total da Anulao R\$ 63.769,00

Art. 2o - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crditos suplementares no valor de R\$ 225.598,09 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e nove centavos), destinado  suplementar as dotaes do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 06 – Fundeb 40%

12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 311

Valor da Suplementao R\$ 574,98

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 06 – Fundeb 40%

12.361.0016.2016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF

Ficha 113



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Valor da Suplementao R\$ 30.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 06 – Fundeb 40%

12.365.0017.2017 – Manuteno do Fundeb 40% - Infantil

3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros - PF

Ficha 118

Valor da Suplementao R\$ 25.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 09 – Merenda Escolar

12.306.0021.2021 – Manuteno da Merenda Escolar

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros - PJ

Ficha 139

Valor da Suplementao R\$ 10.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 02 – Pr - Escola

12.365.0009.2009 – Manuteno da Pr - Escola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 066

Valor da Suplementao R\$ 5.000,00

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 05 – Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos

Unidade 01 – Obras e Servios Pblicos

15.452.0032.2032 – Manuteno do Obras e Servios Pblicos

3.3.90.93.00 – Indenizaes e Restitues

Ficha 229

Valor da Suplementao R\$ 155.023,11

 1 - O valor de R\$ 71.975,97 do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadao verificado no exerccio corrente, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64.

 2 - O valor de R\$ 153.622,12 do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do supervit financeiro apurado em balano patrimonial do exerccio anterior, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Art. 3º - Esta lei entrar em vigor na data da sua publicao, revogada as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AO PRIMEIRO DIA DO MS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM

Chefe de Gabinete